



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: lagoaalegrepi@hotmail.com

Id:0047CD9E810F624A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

2.1 - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de INEXIBILIDADE Nº 04/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futuradecorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

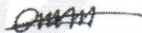
3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Quarta - Dos Preços do contrato original nº 150/2019, de 23 de outubro de 2019.


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Alegre - PI, 01 de março de 2021.


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 PREFEITO MUNICIPAL


 WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS
 CNPJ Nº 26.642.222/0001-00

Id:01AB1316DE096262



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-SASCI, PUBLICADO NO DOM DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021 - EDIÇÃO IVCCXLVIII - PÁGINA 270

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2021 - SASCI

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/ através SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SASCI, DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE- PI
 CONTRATADO: EUDES CRUZ SOARES

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da lei municipal nº 126/2001, combinada com a lei federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, especificamente, a prestação de serviços na função de Operador Master do Programa Criança Feliz, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania- SASCI, do Município de Lagoa Alegre- PI.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e novecentos reais)

FONTE DE RECURSO: IGD/Bolsa Família

VIGENCIA: 30 de junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da lei municipal nº 126/2001, combinada com a lei federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, especificamente, a prestação de serviços na função de Operador Master do Programa Criança Feliz, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania- SASCI, do Município de Lagoa Alegre- PI.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da lei municipal nº 126/2001, combinada com a lei federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, especificamente, a prestação de serviços na função de Operador do Programa Bolsa Família, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania- SASCI, do Município de Lagoa Alegre- PI.

PORTARIA N.º 085/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 07de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

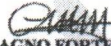
RESOLVE:

I- DESIGNAR, a Senhora MARIA DE JESUS COSTA ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº. 773.128.803-04 e RG nº.1.575.151 SSP/PI, para exercer a função gratificada de Secretária das Escolas de 1º ao 5º ano da Zona Rural do Município na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ,
 07 de abril de 2021.


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal

Id:09FEB3E90FD56274



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 086/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 07de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, o Senhor RAIMUNDO NONATO VEIGA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº.006.122.323-95 e RG nº 2.235.224 SSP/PI, para exercer a função gratificada de Secretário da Escola Municipal Nilo Ferreira de Andrade no Município na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ,
 07 de abril de 2021.


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal